



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6425 - Sexta-feira, 15 de janeiro de 2021
Divulgação: Sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 **Publicação:** Segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/01/2021, em relação a BRUNO BREYER CALDAS, 1476483/1, da Portaria 212, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/05/2019, modificada pela Portaria 214, de 24/05/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/05/2019, que Atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de e Diretor de Divisão, vaga 1002812, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 047, de 13/01/2021. (Processo 19.0.000041907-1)

DESIGNA RODRIGO SARTORI FANTINEL, matrícula 519689/1, Secretário Municipal da Fazenda, como ordenador financeiro para o exercício de 2021, através da Portaria 044, de 13/01/2021. (Processo 21.0.000003246-5)

EXONERA DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, do cargo em comissão de Diretor-Geral Adjunto, 1.6.2.8, vaga 6000001, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 05/01/2021, com base nos artigos 70, inciso I e 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 046, de 13/01/2021. (Processo 21.13.000000234-0)

MODIFICA a Portaria 008, de 01/01/2021 quanto ao nome do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, que passa a ser ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, matrícula 1536389, e não como constou, através da Portaria 045, de 13/01/2021. (Processo 21.10.000000038-9)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ARQUIVA a demanda em razão da prescrição, conforme disposto nos arts. 213, I e 224, ambos da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal e

prescrição da demanda, na apuração desenvolvida no Processo SEI 18.0.000120311-4, por meio da Portaria 001 de 04/01/2021 (Processo 18.0.000120311-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JOAO WILNEY FRANCO FILHO, 491564/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 11/01/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 12825238 de 13/01/2021 (Processo 21.0.000003279-1).

DESIGNA CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PIRES, 1065157/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pagamentos Especiais/Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501023, substituindo ELISANGELA ONGARATTO, 1118374/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 03/02/2021 a 19/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12757953 de 13/01/2021 (Processo 21.0.000001136-0).

DESIGNA FABIO MADEIRA TAVARES SILVA, 1145886/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Ingresso/Coordenação de Seleção e Ingresso/Diretoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501006, substituindo ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, 1120913/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 25/01/2021 a 07/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12816093 de 13/01/2021 (Processo 21.0.000003809-9).

DESIGNA JESSICA MITT COSTA, 1117106/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle de Cargos/Coordenação de Seleção e Ingresso/Diretoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501036, substituindo HELENA LIMA DE AVILA, 982158/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 17/02/2021 a 08/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12816060 de 13/01/2021 (Processo 21.0.000003809-9).

DESIGNA JESSICA MITT COSTA, 1117106/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle de Cargos/Coordenação de Seleção e Ingresso/Diretoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501036, substituindo HELENA LIMA DE AVILA, 982158/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 20/01/2021 a 29/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12816006 de 13/01/2021 (Processo 21.0.000003809-9).

DESIGNA JHONNY PRADO SILVA, 1519352/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador Para Assuntos Estrategicos, 21150016, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1002933, a contar de 01/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12825255 de 13/01/2021 (Processo 21.0.000001769-5).

DISPENSA LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA, 1080857/1, Coordenador, dos encargos de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 29/12/2020, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, através da Portaria 12700399, de 30/12/2020 (Processo 20.0.000048522-6).

DISPENSA RENATO JOSE RAMALHO ALVES, 1448617/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador Para Assuntos Estrategicos, 21150016, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1002933, a contar de 01/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12825254 de 13/01/2021 (Processo 21.0.000001769-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ANDREIA WALLAU VILAVERDE, Médico Especialista – Radiologia – 5º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 12705253, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/01/2021, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 12802253 de 12/01/2021 (Processo 20.0.000002705-8, autorizado em 08/07/2020).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, mediante Portaria 12815499 de 13/01/2021 (Processo 21.0.000000602-2).

FISCAIS DE CONTRATO - VEÍCULOS LOCADOS - 2021		
	Nome completo	Matrícula
Titular	CLEI LOGAN MENGER	1037706
Suplente	UBIRATAN TEIXEIRA	219050

FISCAIS DE SERVIÇO - VEÍCULOS LOCADOS - 2021					
N.º Contrato	Empresa Contratada	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
2644	TRANSPORTES LATEMPA (RM/SMF)	SÔNIA REGINA DI GIORGIO DA SILVA	222334	MIRIAM TOLEDO QUEVEDO DA TRINDADE	506816
2401	TRANSPORTES OTALIRO (CAMINHÃO)	PAULO ROBERTO SIEBIEGER	336996	EDUARDO LUIS OLIVEIRA MOTA	200995
2616	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA (REPRESENTAÇÃO-SEC/SMF)	ANDRÉIA BELTRÃO COSTA	1123378		

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, 436360/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03807003, substituindo RICARDO HOFFMANN MUNOZ, 932957/4, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 04/01/2021 a 02/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo

69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 003 de 04/01/2021 (Processo 16.0.000012382-3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 124, de 18/12/2020, que designou SIMONE SOMENSI, 519422/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03807004, substituindo CANDIDA SILVEIRA SAIBERT, 328495/4, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 05/01/2021 a 02/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 006 de 13/01/2021 (Processo 16.0.000012382-3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 106, de 23/11/2020, que designou JENNIFER MACHADO, 372411/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525005, substituindo ELEONORA BRAZ SERRALTA, 518879/5, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 04/01/2021 a 18/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 008 de 13/01/2021 (Processo 16.0.000012382-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALTER SACILOTTO, 1011146/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Obras/Unidade de Projetos e Construções/Coordenação de Áreas Verdes/Diretoria-Geral de Planejamento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36501024, substituindo GUILHERME KERBER, 681663/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 25/01/2021 a 12/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 10 de 14/01/2021 (Processo 21.0.000001602-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a sindicância, processo 20.0.000078384-7, instaurada pela Portaria 11428979, em conformidade com o disposto no art. 224, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, que apurou os fatos relatados no processo 19.0.000141642-4, com base no relatório da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, integrada pelos servidores CAMILA BELINASSO DE OLIVEIRA, matrícula 1371665, na função de presidente; JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, matrícula 664525, na função de secretário; LUCIANE SKREBSKY FREITAS, matrícula 787192, e LENECIR SALETTE IOCKSCH, matrícula 1096672, por meio da Portaria 12823553/2021, de 13/01/2021.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do processo, conforme disposto no art. 224, da Lei Complementar 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Comissão Sindicante, no Processo 20.0.000063640-2, através da Portaria 007, de 15/01/2021 (Processo 20.0.000100002-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 012, de 08 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA DA CULTURA, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 007, de 13/01/2021 (Processo 21.0.00000602-2).

FISCAIS DE CONTRATO - VEÍCULOS LOCADOS - 2021

	Nome Completo	Matrícula
Titular	LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	1083589/1
Suplente	VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA	1147951/1

FISCAIS DE SERVIÇO - VEÍCULOS LOCADOS - 2021

Nº Contrato	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
2571	JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	93005/2	REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS	260130/1
2572	JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	93005/2	REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS	260130/1
2573	JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	93005/2	REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS	260130/1
2578	JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	93005/2	REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS	260130/1

DESIGNA VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA, 1147951/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Unidade de Administração de Fundos/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10603010, substituindo INES SPOLADOR DE RODRIGUEZ, 1065165/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 04/01/2021 a 20/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 008/2021 de 14/01/2021 (Processo 20.0.000048215-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANA FIALHO, 402830/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Anestesiologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501147, substituindo MARCOS SPERB BICCA DA SILVEIRA, 176816/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 17/12/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12308538 de 25/11/2020 (Processo 20.0.000007329-7).

DESIGNA CRISTIANO AUGUSTO FRANKE, 505435/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726004, substituindo ROSEMARI JUNG, 141516/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de LAA, de 01/12/2020 a 15/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de

13/01/2006, através da Portaria 12126776/2020 de 11/11/2020 (Processo 20.0.000007329-7).

DESIGNA MARIAM DE OLIVEIRA GONCALVES, 1047868/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603070, substituindo CRISTINA RODRIGUES CORREA, 1131222/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTS, de 15/10/2020 a 16/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11853227/2020 de 16/10/2020 (Processo 20.0.000007329-7).

DESIGNA MARIAM DE OLIVEIRA GONCALVES, 1047868/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603070, substituindo CRISTINA RODRIGUES CORREA, 1131222/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTS, de 01/01/2021 a 12/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11853227/2020 de 16/10/2020 (Processo 20.0.000007329-7).

DESIGNA ROBERTA CASAGRANDE SCOLARI, 1249460/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo DEISE ROCHA REUS, 894890/2, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FÉRIAS, de 04/01/2021 a 15/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12535559 de 28/12/2020 (Processo 19.0.000152551-7).

DESIGNA VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI, 349190/2, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Saúde Mental Adulto Glória/Cruzeiro/Cristal/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501183, substituindo CECILIA FERREIRA TEIXEIRA, 459413/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de , de 01/12/2020 a 13/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12527966 de 28/12/2020 (Processo 20.0.000045535-1).

DESIGNA ROBERTA CASAGRANDE SCOLARI, 1249460/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo DEISE ROCHA REUS, 894890/2, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FÉRIAS, de 04/01/2021 a 15/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12535559 de 28/12/2020 (Processo 19.0.000152551-7).

DESIGNA ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS, 923154/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Assistência Farmacêutica/Diretoria-Geral de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18700007, substituindo PAULINE SOARES FERRUGEM, 954801/2, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Benefício Assistencial LG/LA, de 27/11/2020 a 13/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12464020/2020 de 08/12/2020 (Processo 20.0.000069233-7).

DESIGNA SUCEL DOS SANTOS FRANCA, 938364/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe do

Centro Obstétrico/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501142, substituindo KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO, 963486/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 21/12/2020 a 04/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12618822 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000101564-9).

DESIGNA VERONICA BAECKER DARIANO, 1065653/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Uti Pediátrica/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18647001, substituindo LEANDRA GIRARDI, 329669/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 21/12/2020 a 04/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12190127 de 16/11/2020 (Processo 20.0.000100638-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA EDUARDO SBARDELOTTO BORBA, 1510525/1, Gerente de Projetos II, Comissionado, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000010, a contar de 11/01/2021, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 088 de 12/01/2021 (Processo 21.10.000000187-3).

EXONERA ANGELA ROSARIA VIEGAS, 355504/4, Chefe de Gabinete, 320118, Comissionado, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000005, a contar de 12/01/2021, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 096 de 13/01/2021 (Processo 21.0.000002853-0).

EXONERA ALINE ANTUNES COELHO, 918171/1, Coordenador-Geral, 320121, Comissionado, da Unidade de Comunicação Social, vaga 2000066, a contar de 12/01/2021, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 097 de 13/01/2021 (Processo 21.0.000002853-0).

EXONERA RICARDO ROWER DE OLIVEIRA, 1367161/1, Diretor, 320126, Comissionado, da Diretoria de Gestão Administrativa, vaga 2000437, a contar de 11/01/2021, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 104 de 14/01/2021 (Processo 21.0.000002853-0).

EXONERA EDUARDO SBARDELOTTO BORBA, 1510525/1, Gerente de Projetos II, Comissionado, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000010, a contar de 11/01/2021, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 088 de 12/01/2021 (Processo 21.10.000000187-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a RICARDO HAHN BRUM, 1116711/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Micromedicação/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 01/11/2020, os efeitos da Portaria 469 de 22/03/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/03/2019, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 095 de 13/01/2021 (Processo 19.10.000000990-3).

CESSA, em relação a MIGUEL ANGELO SCHWAB, 441366/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Análise de Lançamentos, a contar de 28/04/2019, os efeitos da Portaria 881 de 10/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/05/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 098 de 13/01/2021 (Processo 19.10.000006810-1).

CESSA, em relação a ALVARO RODRIGUES PIRES, 700610/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Análise de Lançamentos/C-POSTOS/GCLI/DC, a contar de 28/04/2019, os efeitos da Portaria 2300 de 23/09/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/09/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 100 de 14/01/2021 (Processo 19.10.000006805-5).

CESSA, em relação a HENRIQUE RIBEIRO DORNELES, 1012363/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/C-REGCOM/GARE, a contar de 28/04/2019, os efeitos da Portaria 739 de 15/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/03/2016, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 102 de 14/01/2021 (Processo 19.10.000005549-2).

CONCEDE, a MIGUEL ANGELO SCHWAB, 441366/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Análise de Lançamentos, a contar de 28/04/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 099 de 13/01/2021 (Processo 19.10.000006810-1).

CONCEDE, a ALVARO RODRIGUES PIRES, 700610/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Análise de Lançamentos/C-POSTOS/GCLI/DC, a contar de 28/04/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 101 de 14/01/2021 (Processo 19.10.000006805-5).

CONCEDE, a HENRIQUE RIBEIRO DORNELES, 1012363/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/C-REGCOM/GARE, a contar de 28/04/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 103 de 14/01/2021 (Processo 19.10.000005549-2).

DESIGNA VITOR LUCIO DE SENA VASQUES, 1277030/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo PAULO SERGIO ROCHA LESSA, 237465/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/01/2021 a 21/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 106 de 14/01/2021 (Processo 19.10.00000966-0).

DESIGNA ADAIR SOUZA BORBA, 744200/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo JORGE MIGUEL MELO ZAQUIA, 708700/1,

Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/03/2021 a 13/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 107 de 14/01/2021 (Processo 18.10.000006208-6).

DESIGNA ATILA GOMES MACHADO, 748654/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo LUIZ FERNANDO GONCALVES, 746499/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 21/02/2021 a 03/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 108 de 14/01/2021 (Processo 17.10.000002588-6).

DESIGNA KASSIO SILVA DE CARVALHO, 1260570/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo AIRTON BALLEJO, 748137/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, de 08/02/2021 a 27/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 109 de 14/01/2021 (Processo 17.10.000002593-2).

DESIGNA LUIZ FILIPPE BINOTTO MACHADO, 1290630/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86250000, substituindo RICHARD MADISON ALVIENE DA SILVA, 1277006/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, de 14/12/2020 a 02/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 105 de 14/01/2021 (Processo 19.10.000009891-4).

DESIGNA IVO ROBERTO BASTOS, 710778/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo CLEMIR REIS, 345900/2, Operário Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/02/2021 a 19/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 110 de 14/01/2021 (Processo 17.10.000002564-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação a ADELAIDE CONCEIÇÃO RODRIGUES DE RODRIGUES, 663375, Gari deste Departamento, a contar de 01/07/2020, os efeitos da Portaria 8866155 de 26/11/2019, que o colocou à disposição da Administração centralizada/SMIM, tendo em vista aposentadoria, através da Portaria 12819651 de 13/01/2021 (Processo 19.0.000137342-3).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RENAN DA SILVA AGUIAR, 109828.4/01, Administrador, ES601NS, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, 2.6.1.7, da Assessoria de Planejamento e Programação Orçamentária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 05/01/2021, com base no Artigo 68, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, através da Portaria 009, de 14/01/2021 (Processo 21.13.000000255-3).

DISPENSA CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO, 97327.3/01, Administrador, ES601NS, da função gratificada de Assessor Técnico, 2.6.1.7, da Assessoria de Planejamento e Programação Orçamentária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 05/01/2021, com base no Artigo 73, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, através da Portaria 008, de 14/01/2021 (Processo 21.13.000000255-3).

Despachos

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.10.000006467-0 - INDEFERE, em 13/01/2021, em relação a JOSE PEDRO DA SILVA FERREIRA, 112334/3, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, de 01/01/2020 a 31/12/2020, conforme Nota Técnica 452/2020 de 23/12/2020, da Equipe de Apoio Funcional/ DMAE.

Processo 19.10.000008218-0 - INDEFERE, em 13/01/2021, em relação a PEDRO PEREIRA GROSS, 712581/1, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, a contar de 01/05/2019, conforme Nota Técnica 449/2020 de 23/12/2020, da Equipe de Apoio Funcional/ DMAE.

Processo 19.10.000006455-6 - INDEFERE, em 13/01/2021, em relação a PAULO CESAR DOS SANTOS BALTAZAR, 176361/2, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, de 01/05/2019 a 31/12/2020, conforme Nota Técnica 453/2020 de 23/12/2020, da Equipe de Apoio Funcional/ DMAE.

Processo 19.10.000006433-5 - INDEFERE, em 13/01/2021, em relação a AURI DOS SANTOS, 112255/3, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, de 01/05/2019 a 31/12/2020, conforme Nota Técnica 454/2020 de 23/12/2020, da Equipe de Apoio Funcional/ DMAE.

Processo 19.10.000006462-9 - INDEFERE, em 13/01/2021, em relação a LUIZ CARLOS VEIGA FROES, 181370/3, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, de 01/05/2019 a 31/12/2020, conforme Nota Técnica 447/2020 de 23/12/2020, da Equipe de Apoio Funcional/ DMAE.

Processo 19.10.000006446-7 - INDEFERE, em 13/01/2021, em relação a CARLOS ROBERTO FALEIRO DE SOUZA, 112541/3, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, de 01/05/2019 a 31/12/2020, conforme Nota Técnica 455/2020 de 23/12/2020, da Equipe de Apoio Funcional/ DMAE.

Processo 19.10.000006451-3 - INDEFERE, em 13/01/2021, em relação a ODILON FERREIRA OLIMPIO, 94617/5, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, de 01/05/2019 a 31/12/2020, conforme Nota Técnica 456/2020 de 23/12/2020, da Equipe de Apoio Funcional/ DMAE.

Processo 19.10.000006448-3 - INDEFERE, em 13/01/2021, em relação a MAURO CESAR SANTOS DA SILVA, 117058/2, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, de 01/05/2019 a 31/12/2020, conforme Nota Técnica 457/2020 de 23/12/2020, da Equipe de Apoio Funcional/ DMAE.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

GABINETE DO PREFEITO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2021 - GP PROCESSO 21.0.000004074-3

Estabelece normas complementares para o cumprimento de carga horária de trabalho relativa ao regime de trabalho dos servidores do Gabinete do Prefeito (GP) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso da prerrogativa conferida pelo inciso VII do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Considerando o disposto no Decreto nº 20.889, de 04 de janeiro de 2021, que reitera o estado de calamidade pública e consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Porto Alegre; considerando o caráter essencial do Gabinete do Prefeito de planejamento permanente da gestão da cidade, atendendo ao interesse local e aos princípios adequados ao desenvolvimento integrado da cidade;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas, no âmbito do Gabinete do Prefeito (GP), nos termos do Decreto nº 20.889, de 04 de janeiro de 2021, medidas de prevenção para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º O GP realizará suas funções presencialmente, podendo haver dispensa de trabalho presencial, mediante instituição de revezamento, conforme determinação da Chefia de Gabinete do Prefeito.

§ 1º Excetuam-se do trabalho presencial os servidores que se enquadrarem nas regras estabelecidas no art. 36 do Decreto nº 20.889, de 2021, cuja modalidade de trabalho remoto seja obrigatória.

§ 2º Quando autorizada a dispensa de trabalho presencial, a escala de revezamento será elaborada pela chefia imediata do setor e aprovada pela Chefia de Gabinete do Prefeito.

§ 3º Os servidores em trabalho remoto que se enquadrarem nas regras estabelecidas no art. 36 do Decreto nº 20.889, de 2021 bem como os servidores em escala de revezamento autorizada pela Chefia de Gabinete estarão sujeitos ao disposto no art. 3º desta Instrução Normativa.

Art. 3º Para fins desta Instrução Normativa constitui trabalho remoto a modalidade de trabalho realizado à distância, fora das dependências do órgão, com a utilização de recursos tecnológicos de informação e de comunicação.

§ 1º Constitui obrigação relativa ao trabalho remoto, dentre outras, o atendimento aos processos

administrativos, responder correspondências eletrônicas, mídias sociais associadas ao trabalho, telefonemas e demais solicitações à distância, conforme plano de trabalho apresentado pelas chefias imediatas.

§ 2º A efetividade do servidor em regime de trabalho remoto dependerá da aferição do cumprimento de suas atividades por sua chefia imediata, através do envio de relatórios semanais que serão homologados e enviados à Coordenação de Administração e Serviços (CASE-GP).

§ 3º Todas as ferramentas tecnológicas disponíveis poderão ser utilizadas pelas chefias para a aferição da eficaz realização dos trabalhos do GP, tais como tempo de resposta para questionamentos encaminhados por telefone ou e-mail, atendimento de demandas originadas em processo eletrônico SEI ou e-mail, cumprimento de prazos, e demais situações análogas.

Art. 4º Cabe à chefia imediata de cada equipe ou unidade de trabalho de que trata este regulamento organizar a distribuição dos servidores no local de trabalho de forma a evitar aglomerações durante a execução das atividades laborais, observando-se o distanciamento mínimo entre eles.

Art. 5º As condutas e providências a serem adotadas pelos servidores e pelas chefias, nos casos de apresentação de sintomas ou confirmação de contaminação pela COVID-19, inclusive em pessoas de seu convívio domiciliar, deverão seguir os protocolos definidos pelo Decreto nº 20.889, de 2021.

Parágrafo único. A CASE-GP deverá ser consultada para dirimir quaisquer dúvidas, via e-mail ou pelo telefone: 3289-3690.

Art. 6º Ficam determinados:

I – o uso de máscaras e afins nas dependências de trabalho do GP;

II – a ventilação adequada dos ambientes de trabalho com portas e janelas abertas;

III – a vedação da aglomeração de servidores em espaços comuns como copas, banheiros e corredores.

Art. 7º As medidas previstas nesta Instrução Normativa poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 002/2021 CONCURSO PÚBLICO 594 – MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO convoca os candidatos classificados no referido concurso público para manifestação de interesse quanto à nomeação, os candidatos deverão entrar em contato através de e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. Caso não possam entrar em contato até o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial o candidato será nomeado automaticamente. De acordo com o item 16.2 do Edital 148/2018 – Edital de Abertura do referido concurso, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 594 – MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA

10º GERAL - FABIO RAFAEL WASEM LOPES - PROCESSO SEI – 20.0.000002705-8

11º GERAL - GIACOMO FARIAS TRAMONTIN - PROCESSO SEI – 20.0.000002705-8

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2021.

CÉZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL 12826272 PROCESSO 21.0.00002459-4

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 19 e 21 de janeiro do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 19 DE JANEIRO DE 2021 RECURSO VOLUNTÁRIO

1) **PROCESSO:** 2000.000785.82.3

2) **PROCESSO:** 2000.000786.57.9

RELATOR: CARLOS TADEU LEAL

RECORRENTE: HAQ PARTICIPAÇÕES LTDA

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 21 DE JANEIRO DE 2021 RECURSO VOLUNTÁRIO

1) **PROCESSO:** 2000.000649.36.9

RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS

RECORRENTE: WASIELEWSKI & CIA LTDA

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2021.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 341/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto Popular de Arte-Educação-IPDAE, inscrição nº 255; manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 10 a 18 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 342/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade com preponderância na área da saúde:

- Associação Literária São Boaventura - Casa Fonte Colombo, inscrição nº 257; manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos em situação de rua entre 19 e 59 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 343/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Guayí, inscrição nº 260; manutenção aprovada para:

* Atendimento;

* Assessoramento;

* Defesa e Garantia de Direitos;

* Programas e Projetos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 344/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Federação das APAES do Estado do Rio Grande do Sul, inscrição nº 262; manutenção aprovada para:

* Assessoramento;

* Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 345/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação de Pais, Amigos, Jovens e Adultos Especiais Ser e Ter, inscrição nº 264; manutenção aprovada para:

. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 346/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Sol Maior - inscrição número 268; manutenção aprovada para:

* Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 347/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação das Mulheres da Restinga - inscrição número 277; inscrição aprovada para os seguintes serviços:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 18 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 348/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Clube de Mães Jardim da Colina - inscrição número 281; manutenção da inscrição aprovada para os seguintes serviços:

* Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 349/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto Herc - inscrição número 285; manutenção da inscrição aprovada para os seguintes serviços:

* Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 350/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Fundação Tênis, inscrição nº 286; manutenção aprovada para:

. Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 351/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI, inscrição nº 288 - manutenção aprovada para:

* Programa Jovem Aprendiz – faixa etária 14 a 24 anos;

* Programa de Oportunidades e Direitos - POD Socioeducativo - jovens egressos do sistema de medidas socioeducativas, de internação e semiliberdade com idades entre 12 e 21 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 352/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- PRECAVI-Preparação da Criança e do Adolescente para a Vida, inscrição nº 290; manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 353/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social, no CMAS, para o ano de 2020:

- PIA União das Irmãs da Copiosa Redenção - inscrição número 292; manutenção aprovada para:

. Serviço de Acolhimento Institucional.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 354/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social, no CMAS, para o ano de 2020:

- Fundação Maçônica Educacional - inscrição número 293; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

* Projeto Centro da Juventude: Artístico e Cultural Luis Arias; Sonho de Liberdade; Natal 100%; Juventude Assistida.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 355/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social, no CMAS, para o ano de 2020:

- Associação Cultural Amigos para Sempre - inscrição número 294; manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 356/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social, no CMAS, para o ano de 2020:

- Associação dos Moradores do Loteamento Santa Paula - inscrição número 295; manutenção aprovada para:

. Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 357/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social, no CMAS, para o ano de 2020:

- Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida, inscrição número 296; manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos;

. Serviço de Atendimento à Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 358/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação de Mulheres Jardim Novo Amanhã – inscrição nº 297, manutenção aprovada para os seguintes serviços:

. Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos;

. Defesa e garantia de direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 359/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Centro Comunitário COINMA – inscrição nº 298, manutenção aprovada para os seguintes serviços:

. Defesa e garantia de direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 360/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Recreativa e Cultural Sport Vida - inscrição número 300; manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 361/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Servindo para a Reestruturação da Vida-SERVI - inscrição número 302; manutenção aprovada para:

. Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 362/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Beith Shalom – inscrição número 303; manutenção aprovada para:
. Serviço de Acolhimento Institucional Provisório.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 363/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS, para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Sociedade Espírita Allan Kardec - inscrição número 304; manutenção aprovada para:
* Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ELEIÇÃO

**SUPERVISOR DO PONTO FIXO CASTRO DE MENEZES X WENCESLAU ESCOBAR
PROCESSO 19.16.000058551-7**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO CASTRO DE MENEZES X WENCESLAU ESCOBAR, e observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição de NAZARENO FRANCISCO BORBA DE OLIVEIRA, do táxi prefixo 1819, para supervisor do ponto.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente Substituto EPTC.

ELEIÇÃO

**LINHA DE LOTAÇÃO 50.6 GUERINO / LINDÓIA E VARIANTES
PROCESSO 19.16.000042423-8**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE PÚBLICO E CIRCULAÇÃO - EPTC, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a eleição de ARNO HOFFMAN SANTANA (prefixo 600) para o cargo de Delegado e de JOSÉ LUIZ RAUP PEREIRA (prefixo 582), para Subdelegado da Linha 50.6 Guerino / Lindóia e variantes, do modal lotação, e de MÁRCIO DE MEIRELES SARMENTO (prefixo 584), CLÓVIS ESPINDOLA SARMENTO (prefixo 580) e CLARIMUNDO FLORES (prefixo 586), como membros do

Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente Substituto EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 119/2020 - PROCESSO 20.0.000033675-1
- MATERIAL DE LIMPEZA

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 127/2020 - PROCESSO 20.0.000033949-1
- MATERIAL ELÉTRICO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 208/2020 - PROCESSO 20.0.000038527-2
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 437/2020 - PROCESSO 20.0.000057744-9
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2020 - PROCESSO 20.0.000001781-8
- TALHERES, PRATOS, COPOS E CUMBUCA

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 21/2020 - PROCESSO 20.0.000008498-1
- EMULSÃO, ÓLEOS (COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE, DIFERENCIAL, ZF, HIDRÁULICO, PARA MÁQUINA ROSQUEADEIRA, MINERAL), QUEROSENE, LÍQUIDO DE FREIO, GRAXA, DESENGRIPANTE E CONCRETO ASFÁLTICO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 511/2019 - PROCESSO 19.0.000136240-5
- MEDICAMENTOS HUMANOS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 534/2019 - PROCESSO 19.0.000140080-3
- MEDICAMENTOS HUMANOS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 611/2019 - PROCESSO 19.0.000152388-3
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 287/2020 – PROCESSO 20.0.000043629-2, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para os serviços de certificado digital e-CPF e e-CNPJ, emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP BRASIL, para pessoa física e jurídica, do tipo A1 e A3 com mídia criptográfica tipo *TOKEN USB*, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: OBJECTI SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 11.735.236/0001-92

VALOR MÁXIMO: R\$ 26.988,85 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco)

VIGÊNCIA: 10/07/2020 a 09/07/2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o extrato de termo aditivo da(s) licitação(ões) abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 515/2020

OBJETO: Registro de Preços de material hospitalar - luvas

PROCESSO: 20.0.000069392-9

ATA REGISTRADA SOB O Nº 11767819

FORNECEDOR: RS – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.294.126/0001-00

OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO: A contar de 13/11/2020, fica reequilibrado o valor unitário do item 002 (LUVA PARA PROCEDIMENTOS, 100% LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL), que passa de R\$ 40,00 para R\$ 55,17.

BASE LEGAL: art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o extrato de termo aditivo da(s) licitação(ões) abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 506/2019

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos humanos

PROCESSO: 19.0.000136361-4

ATA REGISTRADA SOB O Nº 9915896

FORNECEDOR: RS – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.294.126/0001-00

OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO: A contar de 24/08/2020, fica reequilibrado o valor unitário do item 014 (AZITROMICINA 500MG, ORAL), que passa de R\$ 0,51 para R\$ 1,96

BASE LEGAL: art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da dispensa abaixo:

DISPENSA POR EMERGÊNCIA 190/2020 – PROCESSO 20.0.000113853-8 - Contratação Emergencial de serviços médicos de Clínico Geral para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

VENCEDOR: SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A
CNPJ: 09.378.748/0001-05
VALOR GLOBAL: R\$ 1.780.890,00

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 665/2020 – PROCESSO 20.0.000097200-3, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de leite e derivados - Queijo, Creme de Leite, Iogurte, Margarina, Creme Vegetal, Requeijão, Doce de Leite e Leite Condensado, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 03, 06 E 09

VENCEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA
CNPJ: 89.150.726/0001-14

ITENS 01, 02, 04, 05, 07, 08, 10 E 11
DESERTOS

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2021.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 016/2020 – PROCESSO 20.0.000089937-3, para Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 04, trechos abaixo descritos, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas anexas a este Edital.

RECORRENTE: DOBIL ENGENHARIA LTDA. A Comissão julga o recurso IMPROCEDENTE e mantém a decisão de HABILITAÇÃO da licitante TONIOLO, BUSNELLO S.A - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - em Recuperação Judicial, CNPJ 89.723.977/0001-40.

A sessão pública de abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços será às 10h do dia 19 de janeiro de 2021, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrências".

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 679/2020 – PROCESSO 20.0.000099354-0 para Registro de Preços de MATERIAL ELÉTRICO - Abraçadeira, Conector, Disjuntor, Dispositivo Residual e Interruptor de Embutir, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 1, 4, 5, 6, 7, 8 E 9

VENCEDOR: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI

CNPJ: 00.226.324/0001-42

ITEM 3

VENCEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 07.250.898/0001-03

ITEM 2

FRACASSADO

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2021

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 20.0.000114052-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL – FMP, CNPJ nº 90.090.762/0001-19, mantenedora da FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL.

OBJETO: Custeio do Mestrado em Direito - Área de Concentração Tutelas à Efetivação de Direitos Indisponíveis, linha de pesquisa Tutelas à Efetivação de Direitos Públicos Incondicionados, com projeto de pesquisa intitulado "A Eficiência na Gestão Fiscal das Administrações Públicas como Pressuposto para a Efetivação dos Direitos Fundamentais", promovido pela FMP, em favor da procuradora municipal Cristiane da Costa Nery, matrícula 334355, por 24 meses a contar de março de 2021.

BASE LEGAL: art. 25, inc. II, §1º, c/c o art. 13, inc, VI, da Lei n. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2974-339039480100-1219 - FURPGM.

VALOR TOTAL DO CURSO: R\$ 65.000,09 (Sessenta e cinco mil reais e nove centavos).

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000070248-6

AUTUADO: LOURECI FERNANDES PEDROSO

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 226571 pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, que do expediente não é possível verificar se a atividade está inclusa entre as previstas na Lei Complementar Nº 876/2020 e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFM's e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 20.0.000074847-2**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE.

CONTRATADA: Transportes Irmãos Feijó Ltda ME , CNPJ: 01.733.478/0001-93

OBJETO: Serviço de transporte com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

1.1 – Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/11/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 – A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 25/11/2020 a 24/11/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto n.º 17.713, de 23 de março de 2012.

MODALIDADE: PE 284/2019

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2020.

LEONARDO HOFF, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.024960.13.6.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 92.676, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 149/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.041174.03.8.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 125.882, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 163/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.029548.11.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 123.359, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 160/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.027196.14.3.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 148.052, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 162/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.008031.15.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 149075, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 869/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.012447.15.3.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 121698, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 637/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.011753.15.3.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 153835, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 636/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.023387.14.9.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 146.899, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 697/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a

instrução administrativa do processo 001.019009.15.1.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 152594, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 641/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.016099.15.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 150009, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 643/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 20.0.000110151-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS torna público nesta data que o proponente BG Gestão Imobiliária Ltda preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção de verde complementar vinculado ao sistema viário, localizado na Avenida Arlindo Pasqualini, esquina Avenida Coronel Marcos até a rua Cel. João Leite Filho, bairro Ipanema, conforme descrito no processo SEI 20.0.000110151-0.

Eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolos junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sito na R. General Lima e Silva, nº 972, Cidade Baixa, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste extrato.

Transcorrido o prazo aludido sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação e assinatura do Termo de Adoção. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 20.0.000077094-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS torna público nesta data que o proponente Helton Cunha Advogados Associados s/c preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção de verde complementar vinculado ao sistema viário, localizado na rotatória da Avenida Comendador Castro e Avenida Tramandaí, bairro Ipanema, conforme descrito no processo SEI 20.0.000077094-0.

Eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolos junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sito na R. General Lima e Silva, nº 972, Cidade Baixa, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste extrato.

Transcorrido o prazo aludido sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação e assinatura do Termo de Adoção. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000053620-3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura

CONTRATADA: TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ n.º 06.881.766/0001-09

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos para transporte de passageiros.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica suspensa a execução do contrato no período de 09/04/2020 até 31/12/2020. Assim fica alterada a vigência do contrato, tendo seu fim em 30/03/2021. Fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/03/2021.

MODALIDADE: PE 076/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339039990400-1

BASE LEGAL: Artigos 57 e 79 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000053615-7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura

CONTRATADA: LLCS COMÉRCIO DE INSUMOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 08.853.953/0001-04

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos para transporte de passageiros.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica suspensa a execução do contrato no período de 09/04/2020 até 31/12/2020. Assim fica alterada a vigência do contrato, tendo seu fim em 04/03/2021. Fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/03/2021.

MODALIDADE: PE 076/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339039990400-1

BASE LEGAL: Artigos 57 e 79 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO EQUIPE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - DA/HPS/SMS

OFÍCIO: 010/2021

PROCESSOS: 17.0.000081039-8, 17.0.000016030-0 e 20.0.000084437-4

OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL COM A EMPRESA: Lavanderia Lavex Clean Express Ltda - ME - PE SRP 03/2017

CONTRATADA: Lavanderia Lavex Clean Express Ltda - ME., contrato prestação de serviços de auxiliar de almoxarifado, da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIREÇÃO ADMINISTRATIVA do Hospital Municipal de Pronto Socorro, vem à presença de V. Sa. NOTIFICAR a empresa LAVANDERIA LAVEX CLEAN EXPRESSES LTDA-ME, CNPJ n.º 05.444.978/0001-66, do indeferimento de seu recurso e ratificar a intenção de rescindir o contrato e a aplicação de sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, com fulcro no art. 77, da Lei n. 8.666/93, e itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.4, 5.1.5, 5.1.6, 5.1.16, 5.1.18, do contrato N.º 66866 - L.1086-O - FI 055 -

PGM – PE SRP 03/2017, pela inexecução parcial das obrigações contratuais assumidas, já relatadas na notificação de intenção de aplicação de penalidade de rescisão dada pelo ofício 493/2020.

As razões do indeferimento de recursos estão anexas a este ofício e podem ser lidas no processo SEI 17.0.00081039-8 ao qual já foi dado link de acesso através do endereço eletrônico bujhas@hotmail.com em 11/12/2020.

A Contratada tem o direito, conforme Lei 8666/93:

"Art. 109. Dos Atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do Ato ou da Lavratura da Ata, nos casos de:

.....
e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei;

f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

III - pedido de reconsideração, de decisão de Ministro de Estado, ou Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, na hipótese do § 4º do art. 87 desta Lei, no prazo de 10 (dez) dias úteis da Intimação do Ato.

.....
4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o Ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade."

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2021.

DENISE RACHEL BLAUTH, Diretora Administrativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.00067641-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Lyon Serviços Terceirizados Ltda.

OBJETO: Contrato nº 71.052, advindo do Pregão Eletrônico nº 204/2019, para a prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais para os postos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Extinção da contribuição sobre o FGTS, conforme descrito abaixo:

A contar de 01/01/2020, fica extinta a cobrança da contribuição de 10% sobre o FGTS, devida aos empregadores em caso de despedida sem justa causa, com base no art. 12, da Lei Federal nº 13.932/2019, conforme discriminado a seguir:

Na planilha de custos, no item 4.4.4, Multa FGTS - Rescisão sem justa causa, o percentual passa de 4,20% para 3,36%.

Fica ciente a CONTRATADA de que os valores pagos a maior serão glosados dos futuros pagamentos, sendo que o valor total a ser glosado será apurado pelo setor financeiro da CONTRATANTE após a assinatura do presente Termo Aditivo.

VALOR: A contar de 25/01/2020, tendo em vista a alteração realizada no item 1.1 do presente instrumento, o valor total do contrato passa a ser de R\$827.011,92 (oitocentos e vinte e sete mil, onze reais e noventa e dois centavos).

A contar de 25/01/2020, tendo em vista a alteração realizada no item 1.1 do presente termo aditivo e a repactuação realizada no subitem 1.1.1 do I Termo Aditivo, o valor total do contrato passa a ser de R\$857.454,84 (oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

A contar de 01/02/2020, tendo em vista a alteração realizada no item 1.1 do presente termo aditivo e a repactuação realizada no subitem 1.1.2 do I Termo Aditivo, o valor total do contrato passa a ser de R\$857.660,04 (oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e quatro centavos).

A contar de 01/05/2020, tendo em vista a alteração realizada no item 1.1 do presente termo aditivo e a supressão realizada no item 2.1 do I Termo Aditivo, o valor total do contrato passa a ser de R\$753.382,44 (setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

A contar de 01/02/2020, tendo em vista a alteração realizada no item 1.1 do presente termo aditivo e o acréscimo realizado no item 3.1 do II Termo Aditivo, o valor total do contrato passa a ser de R\$788.141,64 (setecentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4040-339037010000-4501, 1804-4010-339037010000-4501, 1804-4043-339037010000-4502 e 1804-4038-339037010000-4170.

BASE LEGAL: Art. 65, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 349/2020
PROCESSO 20.10.000009280-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Hidróxido sódio lentilhas p.a.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

ITEM 01: DESERTO

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2021.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: TEMA TERRAPLENAGEM EIRELI

PROCESSO SEI 20.10.000008919-8

CONTRATO 20.10.000008919-8

OBJETO: Contratação de serviços de locação de equipamentos para escavação de valas, remoção de materiais diversos, reaterro, demolição de prédios, limpeza de valos e arroios pelo DMAE, no município de Porto Alegre. Incluem-se na presente contratação, operadores e motoristas dos equipamentos.

PRAZO: 2 meses

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$ 353.546,00.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2021.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 20.10.000006681-3

OBJETO: Substituição de rede de água na Rua dos Açores e adjacências – Bairro Passo D'areia.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa Top Vargas Serviços em Manutenção, Conservação Predial e Construção Civil EIRELI ingressou com recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da licitação em epígrafe.

Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, até o dia 22/01/2021, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, devendo ser solicitado o acesso ao processo através do email julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2021.

LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, Gerente Licitações e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO - SUSPENSÃO E RETOMADA DE CONTRATO

PROCESSO: 18.0.000062002-1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00

CONTRATADO: SERVIÇOS EDUCACIONAIS LILIAN ZIEGER E EQUIPE LTDA, CNPJ nº 16.906.861/0001-73

CONTRATO: Nº 68769

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria especializada para construção intersetorial de estratégias de enfrentamento às piores formas de Trabalho Infantil - tráfico de drogas e exploração sexual, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC.

SUSPENSÃO E RETOMADA DE CONTRATO: Vigência inicial do contrato: 14/10/2019 a 13/07/2020. O contrato foi suspenso em 23/03/2020. A retomada do contrato teve início em 03/11/2020 com término na data de 24/02/2021.

VALOR: valor máximo de R\$68.564,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), para os serviços, pelo período contratado,

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 14.189/2003 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6000.6004.08.0243.0173.2896.2587.339039

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal

Porto Alegre, 14 de Janeiro de 2021.

CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021 PROCESSO 21.18.000000.007-7

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 03/02/2021, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 14h

VALOR ESTIMADO: R\$17.640,89

RECURSOS: PRÓPRIOS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2021.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente interino.

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021 PROCESSO 21.18.000000.009-3

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Hengst

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 08/02/2021, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 14h

VALOR ESTIMADO: R\$300.000,00

RECURSOS: PRÓPRIOS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2021.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente interino.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 039C/2018

PROCESSO: 18.18.000000034-8.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 087/2017.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda..

OBJETO: Prestação de serviços de gestão online de manutenção de frota leve de veículos mediante oficinas credenciadas com fornecimento de peças.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$200.000,00.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 08/02/2021 à 07/02/2022.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2021.

GUSTAVO FERREIRA COCHLAR, Diretor-residente em Exercício.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 020/2020.

PROCESSO: 20.16.000038918-7.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das edificações, instalações e mobiliários, e execução de obras novas de pequeno vulto, nas dependências da EPTC.

EMPRESA CONTRATADA: CIEL Manutenção Predial Eireli.

VALOR CONTRATADO: R\$416.999,67.

RECURSOS: Dotação Orçamentária código 6401-4263-339039160100-400, da EPTC.

BASE LEGAL: Regulamento Interno, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Cezar Augusto Schirmer

EDIÇÃO: Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br